



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

MICAELA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES

CÍNTIA BORGES DE ALMEIDA

PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA

PLANO DE AÇÕES:

**Guia prático de ações para Conselhos de Acompanhamento
e Controle Social do Fundeb**

ILHÉUS - BAHIA
2025

MICAELA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES

CÍNTIA BORGES DE ALMEIDA

PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA

PLANO DE AÇÕES:

Guia prático de ações para Conselhos de Acompanhamento
e Controle Social do Fundeb

Produto Educacional resultado da Dissertação intitulada: “Conselho de Educação e Controle Social: história, fiscalização e experiências de financiamento escolar na Bahia”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais e Gestão Escolar.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cíntia Borges de Almeida

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Paloma Rezende de Oliveira

ILHÉUS - BAHIA

2025

F363

Fernandes, Micaela Souza dos Santos.

Plano de ações: guia prático de ações para conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb / Micaela Souza dos Santos Fernandes, Cíntia Borges de Almeida, Paloma Rezende de Oliveira. – Ilhéus, BA: UESC, 2025.

20 f.: il.

Produto educacional desenvolvido como parte da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Inclui referências.

1. Conselho de Educação – Bahia. 2. Educação – História. 3. Controle social. 4. Financiamento de projetos. I. Almeida, Cíntia Borges de. II. Oliveira, Paloma Rezende de. III. Título.

CDD 370.8142

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 JUSTIFICATIVA.....	6
2 OBJETIVO GERAL.....	7
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 PLANO DE AÇÃO.....	8
CONCLUSÃO.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

APRESENTAÇÃO

A proposta deste Plano de Ação foi desenvolvida a partir das questões identificadas e das informações obtidas por meio de uma análise da pesquisa documental sobre os marcos regulatórios, composição do colegiado, segmentos representados, autonomia de funcionamento, a produção técnica e a efetivação de diretrizes legais das políticas públicas emanadas pelos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) na região Sul da Bahia. O documento também é resultado das discussões realizadas por meio de entrevistas com conselheiros titulares dos CACS/FUNDEB nos municípios de Ipiaú, Guaratinga e Teolândia, com o objetivo de estudar as experiências desses três Conselhos.

O presente Plano de Ação também atende à exigência do Programa de Pós-Graduação em Mestrado e Doutorado Profissional em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), conforme a Resolução CONSEPE no 15/2019, que prevê a elaboração e apresentação de um produto educacional como resultado da pesquisa de mestrado.

A construção das sugestões apresentadas neste Plano de Ação foi orientada pelas reflexões, análises e estudos realizados durante a pesquisa, bem como pelos diálogos e trocas de experiências com os sujeitos da pesquisa. Essas interações permitiram delimitar problemas, identificar demandas e propor possíveis ações para superar as dificuldades identificadas. Apesar das limitações apontadas, o estudo demonstra que os CACS/FUNDEB têm o potencial de se consolidar como espaços estratégicos para a democratização da gestão educacional. No entanto, alcançar esse objetivo exige superar fragilidades identificadas, assegurando qualificação, maior inclusão e fortalecimento institucional.

Pretende-se oferecer um conjunto de subsídios que orientem as ações dos Conselhos, tanto na formação de novos conselheiros quanto no planejamento estratégico de suas atividades. Assim, este Plano de Ação foi organizado como uma ferramenta colaborativa, destinada a auxiliar na elaboração, no monitoramento permanente e na avaliação das ações dos Conselhos.

1 JUSTIFICATIVA

Os Conselhos de Educação desempenham um papel central na proposição e fiscalização das políticas públicas relacionadas ao financiamento da Educação Básica em níveis nacional, estadual e municipal. Historicamente, esses conselhos já existiam antes da Constituição de 1988, remontando ao período do Império do Brasil. Em 1842, foi criado o primeiro conselho no país, o Conselho de Instrução Pública, na província da Bahia, por meio da Lei n.º 172. Esse conselho, centralizador e politicamente influenciado, era composto por membros nomeados pelo presidente da província e atuava subordinado aos interesses do governo.

Ao longo do tempo, os conselhos passaram por transformações e reestruturações, refletindo mudanças nas políticas educacionais e no papel atribuído a eles. Com a Constituição de 1988, que fortaleceu a descentralização financeira, foram instituídos os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS), regulamentados inicialmente pela Lei n.º 9.424/96, referente ao FUNDEF. Posteriormente, essa lei foi substituída pela Lei n.º 11.494/07, que instituiu o FUNDEB, e, mais recentemente, pela Lei n.º 14.113/2020, que estabeleceu o novo FUNDEB permanente.

O financiamento da educação é uma questão histórica, mas sua implementação, especialmente no que diz respeito à Lei do FUNDEB, ainda enfrenta desafios. Essa lei prevê a criação de conselhos responsáveis por fiscalizar os recursos destinados à Educação Básica, garantindo transparência e emitindo pareceres antes do envio das contas municipais ao Tribunal de Contas. No entanto, o tema continua marcado por avanços e retrocessos ao longo do tempo.

Os problemas identificados na atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) refletem desafios estruturais e operacionais que limitam sua eficácia. A insuficiência de infraestrutura adequada, como salas para reuniões e transporte para visitas, foi apontada como uma barreira significativa, embora não impeditiva, para o pleno desempenho de suas funções. Além disso, há uma lacuna no conhecimento e na compreensão, por parte da comunidade, acerca das funções e da relevância dos conselhos, o que dificulta a mobilização de participantes nos processos de renovação da gestão e compromete a representatividade dos segmentos sociais. Essa limitação evidencia a necessidade de ações que promovam maior visibilidade dos conselhos e ampliem o entendimento sobre o papel fundamental do controle social.

Outro aspecto crítico é a ausência de iniciativas sistemáticas de formação para os conselheiros, que se ressentem de capacitações regulares que preparem os membros para exercerem suas funções de forma qualificada. A falta de estratégias de divulgação sobre a

atuação dos CACS e a transparência no uso dos recursos educacionais agrava esse cenário, apesar dos esforços em compartilhar informações por meio de reuniões e relatórios. Assim, como demonstrado, construímos este Plano de Ações, visando ao fortalecimento institucional dos conselhos, associado à ampliação da representatividade e à qualificação dos atores envolvidos, para garantir uma gestão democrática e eficiente.

2 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o fortalecimento dos Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, evidenciando a importância de políticas de gestão democrática, organização do trabalho e de formação continuada dos conselheiros, em alinhamento com as políticas públicas de financiamento da educação, para garantir o direito de todos a uma educação de qualidade.

3 OBJETIVO ESPECÍFICO

Encaminhar a sugestão do Plano de Ação aos Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Secretarias Municipais de Educação, Conselho Municipal de Educação (CME), Ministério Público, Fórum de Educação, sindicato dos professores, Poder Executivo e Poder legislativo, com a proposta de se discutir e refletir a respeito do controle social no município;

Incentivar e promover a formação continuada para todos os conselheiros, ampliando suas competências e conhecimentos.; Manter parceria com os Conselhos dos três municípios, locus da pesquisa, para o cumprimento das ações do plano; Promover diálogos e reflexões sobre os desafios e demandas enfrentadas pelos Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de modo a viabilizar, em colaboração e no coletivo, as formações em contexto e ou serviço.

4 PLANO DE AÇÃO



ÁREA 1: GESTÃO DEMOCRÁTICA: ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO

Indicador: 1 Existência, Composição e atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)							
Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Elaborar ou revisar o regimento interno para o Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação), estabelecendo diretrizes quanto às competências, funcionamento e composição, garantindo a representação dos povos indígenas, do campo, dos quilombolas e da educação de jovens e adultos (quando for o caso).	Elaboração e/ou revisar o regimento interno para o Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação), conforme as diretrizes quanto às competências, funcionamento e composição, conforme norma (Lei 14113/2020).	Membros do Conselho do Fundeb	Regimento revisado e aprovado.	Janeiro a dezembro	Revisão do regimento pela equipe técnica e publicação no site oficial.	Conselho do Fundeb e representantes dos grupos prioritários
2	Rever a composição do Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação), verificando o cumprimento do mandato de, no máximo, 4 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, dos seus integrantes e implementando, se necessário, os procedimentos para a renovação do Conselho do Fundeb, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Realização de reuniões periódicas com o Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação) para implementação dos procedimentos para a renovação do Conselho do Fundeb, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Membros do Conselho do Fundeb	Número de conselheiros empossados e representatividade garantida.	Janeiro a dezembro	Relatórios de reuniões e lista atualizada de conselheiros.	Membros do Conselho do Fundeb
3	Acompanhar a atuação do Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação).	Realização de encontros mensais, com os membros do conselho, para monitorar e avaliar a atuação do Conselho do Fundeb, promovendo a transparência.	Representantes do Conselho e Supervisão técnica da Secretaria de Educação	Apresentar os resultados por meio de reuniões oficiais e em relatórios públicos.	Janeiro a dezembro	Realização de reuniões semestrais e apresentação de Relatórios semestralmente	Membros do Conselho do Fundeb

Indicador: 2. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano de ação, desenvolvido com base no Regimento interno

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Elaborar minuta do plano de Ação em consonância com as novas diretrizes do Regimento Interno e encaminhá-lo para aprovação na Assembleia.	Elaboração de minuta em reuniões com a participação da comissão e posterior encaminhamento do documento à Assembleia para aprovação.	Membros do Conselho do Fundeb	Minuta elaborada	Janeiro de cada ano	Relatórios de participação e ata da assembleia	Membros do Conselho do Fundeb
2	Divulgar, no site do município o plano de ação, após a aprovação.	Encaminhamento do plano aprovado para publicação no portal oficial em até 7, assim como, para todos os conselheiros.	Membros do Conselho do Fundeb e Secretaria de educação	Plano publicado e número de conselheiros informados.	Janeiro a abril	Relatório de acesso ao site e lista de envio	Membros do Conselho do Fundeb
3	Monitorar o cumprimento das metas do Plano de Ação em conformidade com o que foi estabelecido	Criação e aplicação de um instrumento de monitoramento trimestral para verificar o progresso das metas.	Presidente e demais conselheiros	Apresentar as metas cumpridas com percentual.	Janeiro a dezembro	Relatórios trimestrais publicados no site.	Membros do Conselho do Fundeb

Indicador: 3 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Estabelecer um calendário fixo de reuniões, com pautas definidas e divulgadas antecipadamente	Organização de uma reunião inicial para discutir e aprovar o calendário com os conselheiros; Encaminhamento do calendário aprovado para divulgação no site oficial e em locais de fácil acesso para os interessados.	Membros do Conselho do Fundeb Secretaria do Conselho	Calendário aprovado e divulgado	Janeiro de cada ano	Acompanhar e verificar a realização das reuniões conforme o calendário por meio de atas e relatórios.	Membros do Conselho do Fundeb

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
2	Reunir, discutir, analisar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do Fundeb para transporte escolar, reformas, ampliações e construções de espaços escolares, remuneração de profissionais da educação e aplicação em ações de MDE, cumprimento do Plano de Trabalho das Instituições conveniadas, dentre outros assuntos/temas relacionados às atribuições do Conselho; Revisar e atualizar o Regimento Interno do CACS-FUNDEB, caso seja necessário. Acompanhar e analisar os relatórios do SIOPE; Acompanhamento e análise das informações lançadas pelas instituições escolares no Educacenso; Apresentar cronogramas, formulários e relatórios para acompanhamento e fiscalizações; Analisar relatórios do Controle Interno sobre as receitas e despesas do Fundeb; Analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas.	Realização de reuniões ordinárias bimestralmente com todos conselheiros e representantes do executivo municipal Obs.: As datas previstas poderão sofrer alterações dependendo da liberação do relatório bimestral do SIOPE para análise e parecer. Realização de reuniões extraordinárias, sempre que for necessário. Implementação videoconferências diálogo entre os conselheiros para superar barreiras geográficas e promover maior engajamento dos membros.	Membros do Conselho do Fundeb Secretaria do Conselho	Número de reuniões realizadas. Pareceres emitidos e aprovados. Relatórios analisados.	Reuniões ordinárias: Bimestrais, com datas fixas no calendário; Reuniões extraordinárias: Conforme a necessidade, com notificação mínima de 7 dias.	Registro das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias.	Membros do Conselho do Fundeb e executivo municipal



ÁREA 2: INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

Indicador: 1. Condições da infraestrutura física existente no Conselho

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Instalar ou reformar sedes próprias para o Conselho adequado para reuniões e capacitações dos conselheiros, além da garantia de condições adequadas de segurança, salubridade, conforto ambiental, aterramento elétrico, acessibilidade para funcionários e para o público em geral.	Realização de inspeção técnica para acompanhar e avaliar a situação atual da infraestrutura; Elaboração de um relatório detalhado com critérios de acessibilidade, sustentabilidade e ecoeficiência; Planejamento da realização das obras e estimar os recursos necessários	Secretaria de educação	Instalação e/ou reforma realizada Número de melhorias implementadas	Janeiro a dezembro	Relatórios trimestrais com fotos e descrição das adequações realizadas	Membros do Conselho do Fundeb, servidores e público geral
2	Elaborar um plano de manutenção e aquisição de mobiliário e equipamentos para a secretaria municipal de educação, considerando a quantidade adequada desses itens para todos os setores e a necessidade de manutenção e aquisição de insumos para seu funcionamento	Realização de uma reunião para fazer o inventário do mobiliário e equipamentos existentes; e estimar a necessidade de aquisição e manutenção com base na demanda de cada setor; Encaminhamento para a SME da solicitação de aquisição de equipamentos de informática	Secretaria de educação	Quantidade de itens adquiridos ou reformados	Janeiro a dezembro	Relatórios semestrais com registros de compras e manutenção realizadas.	Membros do Conselho do Fundeb

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
3	Prever dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a manutenção do Conselho.	Apresentação de uma proposta detalhada de dotação orçamentária para manutenção dos Conselhos. Realização de uma consulta pública e aprovação do orçamento em Assembleia.	Membros do Conselho do Fundeb Secretaria de educação	Orçamento aprovado com os percentuais destinados aos Conselhos.	Outubro a dezembro (período de aprovação da LOA).	Relatórios anuais sobre a execução orçamentária.	Membros do Conselho do Fundeb, servidores e público geral.
4	Garantir recursos logísticos para visitas técnicas de acompanhamento, e fiscalização.	Realização de uma reunião com representantes do executivo (SME) para solicitar recursos que possibilitem a locomoção para visitas a escolas, obras escolares, fiscalização dos serviços de transporte escolar, verificação in loco das funções exercidas pelos servidores remunerados com recursos do Fundeb, entre outras.	Secretaria de educação	Garantia dos recursos logísticos para visitas técnicas de acompanhamento, e fiscalização. Número de visitas realizadas com suporte logístico.	Janeiro a dezembro.	Relatórios mensais das visitas realizadas e análise de custos.	Membros do Conselho do Fundeb.



ÁREA 3: FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DO FUNDEB

Indicador: 1. Existência de conselheiros capacitados para o gerenciamento dos recursos para a Educação

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Realizar o levantamento de capacitação/formação presenciais ou on-line gratuitas para conselheiros como suporte para a execução das atividades dos conselheiros.	Realização de encontros de capacitação periódica para os conselheiros e os técnicos da secretaria de educação responsáveis pelo gerenciamento dos recursos educacionais e pelo preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), utilizando, entre outros, os materiais de formação do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime) e do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), propiciando, também, a atualização da equipe a partir de leituras das resoluções do FNDE, acórdãos dos Tribunais de Contas, legislação educacional (LDB, Lei do Piso, Lei do PNE e outros); Em caso de capacitações presenciais fora do município, disponibilizar: transporte; alimentação; pagamento de inscrições/taxas; diárias de hotel (se for o caso).	Secretaria de Educação e membros do Conselho do Fundeb.	Capacitações realizadas; percentual de conselheiros capacitados.	Janeiro a dezembro.	Planilhas de acompanhamento e controle de participação e logística.	Membros do Conselho do Fundeb.

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
2	Acompanhar o preenchimento, a cada ano e dentro dos prazos estabelecidos para o município, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).	Verificação periódica, no sítio www.fnade.gov.br , da situação das prestações de contas de recursos de transferências obrigatórias (em prestação de contas), do preenchimento do Siope e acompanhamento das prestações de contas de convênios recebidos pelo município.	Técnicos da Secretária e membros do Conselho do Fundeb.	Número de verificações realizadas; cumprimento dos prazos de envio.	Janeiro a dezembro	Relatórios bimestrais de acompanhamento	Membros do Conselho do Fundeb.
3	Promover meios para ampliar o conhecimento dos conselheiros sobre legislação e temas pertinentes, visando melhor participação, interesse e segurança dos conselheiros na execução de suas atribuições/competências.	Realização de encontros para discutir/debater sobre o tema, além de disponibilizar postagens de materiais referentes às legislações, manuais, guias, cartilhas e orientações sobre Fundeb e temas pertinentes para melhor atuação do Conselho no grupo de whatsapp do CACS-FUNDEB para leitura e discussão;	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos responsáveis.	Número de materiais compartilhados; reuniões realizadas.	Janeiro a dezembro	Registro das postagens e atas das discussões realizadas.	Membros do Conselho do Fundeb.



ÁREA 4: GESTÃO DE FINANÇAS

Indicador: 1. Análise de Prestação de contas de recursos do FUNDEB e Emissão de Parecer

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Analisar prestação de contas de recursos do Fundeb no município e emitir parecer conclusivo	Realização de momentos para análise dos registros contábeis conferindo recebimento de recursos e despesas; Encaminhamento de ofício solicitando a presença do técnico do executivo municipal para Esclarecimentos de possíveis dúvidas sobre a prestação de contas; Emissão de Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos	Prestação de contas analisadas; pareceres emitidos	Até 30 dias após o recebimento da prestação de contas	Relatórios bimestrais sobre a análise efetiva.	Membros do Conselho do Fundeb.
2	Publicar atas e pareceres mensais, relativas à prestação de contas do período investigado	Elaboração e aprovação de atas das reuniões. Encaminhamento para publicação dos documentos no site oficial, site do conselho e em locais acessíveis;	Secretaria do Conselho Membros do Conselho do Fundeb	Atas elaboradas e aprovadas; Percentual de atas publicadas.	Mensalmente, até 10 dias após cada reunião	Registro das publicações realizadas.	Sociedade
3	Apresentar na câmara de vereadores da prestação de contas	Elaboração do relatório detalhado da prestação de contas para apresentação na câmara de vereadores; Encaminhamento de ofício, para Legislativo municipal, solicitando o agendamento para realizar a apresentação do relatório.	Membros do Conselho do Fundeb	Relatórios elaborados e apresentados junto ao executivo municipal Número de apresentações realizadas	Anualmente, até março do ano seguinte	Registro das apresentações realizadas e feedbacks recebidos.	Vereadores e sociedade civil

Indicador: 2. Acompanhamento, Análise de Prestação de contas do PNATE e Emissão de Parecer

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Reunir planilhas e informações detalhadas para análise inicial.	Recebimento de planilhas com informações das linhas/rotas, motoristas, veículos, despesas e alunos; Realização de reuniões para análise dos documentos e, se necessário, solicitar a presença da coordenadora do transporte escolar para esclarecimentos.	Membros do Conselho do Fundeb e coordenadora do transporte escolar.	Documento analisados	Janeiro a dezembro	Relatórios mensais sobre a análise documental.	Comunidade escolar e prestadores de serviço de transporte escolar.
2	Realizar visitas de acompanhamento nas linhas/rotas do transporte escolar.	Planejamento e realização de visitas às rotas com no mínimo dois conselheiros identificados; Acompanhamento e avaliação de condições de segurança, lotação, tempo de viagem e conservação dos veículos; Realização de registro dos dados em formulário próprio.	Membros do Conselho do Fundeb e equipe técnica.	Número de rotas visitadas; formulários preenchidos.	Janeiro a dezembro	Relatórios trimestrais com registros das visitas	Comunidade escolar
3	Analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo no SIGECON On-line.	Realização de reuniões com o conselho para análise dos dados no SIGECON; Verificação de dispositivos legais e esclarecer dúvidas com o assessor contábil; Elaboração e envio do parecer conclusivo.	Membros do Conselho do Fundeb e assessor contábil.	Número de reuniões realizadas; parecer emitido.	Janeiro a dezembro	Relatórios trimestrais sobre o progresso da análise	Órgãos fiscalizadores e comunidade escolar.

Indicador: 3. Acompanhamento das licitações e aplicação dos recursos do Fundeb

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Acompanhar as licitações e contratações realizadas com recursos do Fundeb	Encaminhar ofício solicitando cronogramas de licitações à Secretaria de Educação; Participação como observador nas sessões públicas de licitação; Análise dos contratos assinados, verificando conformidade com as diretrizes do Fundeb.	Membros do Conselho do Fundeb	Número de licitações acompanhadas e contratos analisados	Janeiro a dezembro, conforme cronograma de licitações.	Relatórios trimestrais sobre as licitações observadas	Prestadores de serviço e comunidade escolar
2	Acompanhar a aplicação de recursos e o cumprimento dos contratos firmados.	Análise dos contratos vigentes, relatórios de empenho, liquidação, pagamentos e notas fiscais; Acompanhamento e verificação in loco a execução dos serviços contratados; Elaboração de relatórios detalhados das visitas, incluindo registros fotográficos e observações sobre a necessidade/importância da obra para a comunidade escolar.	Membros do Conselho do Fundeb e equipe técnica.	Contratos acompanhados e verificados e relatório elaborado Percentual de contratos fiscalizados.	Trimestral	Relatórios de conformidade enviados à Secretaria de Educação.	Comunidade escolar e órgãos fiscalizadores.

Indicador: 4. Acompanhar de outros recursos financeiros

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública (art. 5º da Lei nº 12.487, de 15/09/2011);	Realização de reunião para acompanhar e analisar as prestações de contas dos recursos repassados; Encaminhamento ao FNDE de um demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira, com parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos da secretaria	Demonstrativo anual de execução físico-financeira aprovado e encaminhado ao FNDE.	Anual	Demonstrativo seja aprovado pelos membros do Conselho do Fundeb antes do envio.	Membros do Conselho do Fundeb
2	Acompanhar os recursos destinados à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil	Revisão das prestações de contas dos recursos; Emissão do parecer conclusivo e encaminhá-lo ao FNDE.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos da secretaria	Parecer conclusivo sobre aplicação dos recursos encaminhado ao FNDE.	Maio e junho	Validação do parecer com técnicos da secretaria antes do envio ao FNDE.	Membros do Conselho do Fundeb
3	Monitorar e exercer controle social sobre os recursos destinados à execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme Termo de Compromisso.	Acompanhamento e controle e avaliação das prestações de contas dos entes federados; Elaboração do demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira e parecer conclusivo.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos da secretaria	Demonstrativo e parecer sobre o uso dos recursos do PAR entregues ao FNDE.	Junho e julho	Envio pontual do demonstrativo e parecer (junho e julho), mantendo cópias arquivadas para consulta.	membros do Conselho do Fundeb

Indicador: 5. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Reunir planilhas e informações detalhadas para análise inicial.	Encaminhamento de ofício solicitando documentos financeiros e relatórios de execução do programa ao município, estado ou Distrito Federal; Organização e verificação a consistência das informações apresentadas, assegurando que estão completas e detalhadas para análise.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos da secretaria	Número de documentos analisados.	Janeiro a março.	Relatórios trimestrais sobre a análise inicial.	Gestores do PEJA e comunidade escolar.
2	Analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo.	Análise de prestação de contas para identificar inconsistências ou irregularidades, se houver, e recomendar correções; Elaboração do parecer conclusivo com base na análise da prestação de contas; Envio do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) , ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (Sigecon), em até sessenta dias após o envio das informações pelo município, estado ou Distrito Federal.	Membros do Conselho do Fundeb e técnicos da secretaria	Parecer emitido e enviado ao FNDE Percentual de conformidade entre prestação de contas e execução real.	Prestação de contas deve ser enviada ao FNDE pelo município, estado ou Distrito Federal até 30 de novembro do ano seguinte ao repasse dos recursos; Conforme a Resolução nº 11/2020, a prestação de contas dos saldos financeiros utilizados nos termos da resolução deve ser apresentada ao FNDE, por meio do SIGPC, até 3 de maio de 2022 (aplicável ao período anterior).	Registro do parecer no sistema e comunicação com os órgãos competentes.	Órgãos fiscalizadores e comunidade escolar



**ÁREA 5: COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO
COM A SOCIEDADE**

Indicador: 1. Existência de parcerias externas para realização de atividades complementares							
Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Implementar parcerias externas (outras secretarias e órgãos governamentais, ONGs, fundações, conselhos, escolas, judiciário, comunidades, associações) para aumentar a visibilidade e canais de diálogo sobre a importância do CACS/Fundeb.	Mapeamento de possíveis parceiros e solicitar agendamento reuniões para apresentar o CACS/Fundeb; Organização de seminário com palestrantes e materiais educativos; Promoção de formalização de parcerias por meio de acordos ou termos de cooperação.	Secretaria de Educação e membros do Conselho do Fundeb	Número de parcerias firmadas; seminários realizados	Janeiro a dezembro	Relatórios bimestrais sobre parcerias firmadas e o seminário de formação.	Comunidade escolar, gestores, sociedade civil.
2	Criação de um GT (Grupo de trabalho) em portaria, com o objetivo de propor uma Política Municipal de Controle Social a outras instâncias consultivas e deliberativas.	Reuniões com parceiros da rede municipal de ensino e com a comunidade para monitorar a utilização de espaços escolares e execução das atividades desenvolvidas com dinheiro do Fundeb e os resultados alcançados.	Membros do Conselho do Fundeb e GT	Número de reuniões realizadas; propostas apresentadas.	Janeiro a dezembro	Atas das reuniões e relatórios semestrais do GT	Comunidade escolar, gestores municipais
3	Acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas pela comunidade no espaço escolar	Realização de visita às escolas para acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas pela comunidade no espaço escolar, inclusive no final de semana.	Membros do Conselho do Fundeb	Número de visitas realizadas; número de atividades apoiadas.	Janeiro a dezembro	Relatórios mensais com registros das visitas e atividades apoiadas	Comunidade escolar e sociedade civil



ÁREA 6: CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Indicador: 1. Acompanhamento da realização do censo escolar

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Acompanhar a realização do censo escolar analisando os relatórios de lançamentos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e as retificações que se fizerem necessárias.	Acompanhamento e análise das informações lançadas pelas instituições escolares no Educacenso. Solicitar ao coordenador do Censo Escolar a apresentação detalhada do sistema para esclarecimentos.	Membros do Conselho do Fundeb e coordenador do Censo Escolar	Número de relatórios analisados e inconsistências sanadas.	Janeiro a dezembro	Relatórios de análise apresentados nas reuniões do Conselho.	Instituições escolares e Secretaria de Educação.
2	Exigir o cumprimento dos prazos referentes às solicitações por ocasião da realização do Censo Escolar, seja no levantamento e encaminhamento inicial de dados como na realização de retificações;	Acompanhamento e controle, caso seja necessário notificar, oficialmente as escolas e a Secretaria de Educação sobre os prazos e procedimentos; Realização de reuniões e visar para acompanhar o cumprimento das etapas retificações;	Membros do Conselho do Fundeb e dirigentes escolares.	Percentual de das escolas que cumpriram aos prazos	Janeiro a dezembro	Relatórios bimestrais sobre o cumprimento dos prazos.	Escolas e Secretaria de Educação.
3	Documentar as análises realizadas e as decisões tomadas nas reuniões do Conselho.	Realização de reuniões para documentar as análises realizadas e as decisões tomadas nas reuniões do Conselho.	Secretaria e Membros do Conselho	Número de atas registradas e distribuídas	Após cada reunião ou análise	Arquivo consolidado de atas ao final do ano.	Membros do Conselho e gestores escolares

Indicador: 2. Verificação das Folhas de Pagamento

Nº	Descrição da subação	Estratégia de implementação	Execução	Resultado esperado	Cronograma	Monitoramento	Grupo de atendimento
1	Verificar inconsistências nas folhas de pagamento relacionadas aos profissionais da educação	Análise mensal das folhas de pagamento para identificar servidores inativos, falecidos ou desligados que ainda constam como ativos; Verificação se há benefícios e vantagens indevidas. Verificação de contribuições previdenciárias e seu devido repasse.	Membros do Conselho do Fundeb com apoio técnico da Secretaria de Educação.	Número de inconsistências identificadas e sanadas.	Janeiro a dezembro (verificações mensais)	Relatórios mensais apresentados em reuniões do conselho	Profissionais da educação.
2	Divulgar os resultados das verificações e ações corretivas.	Identificação de pagamentos indevidos e encaminhar notificações aos responsáveis; Acompanhamento da regularização junto aos órgãos responsáveis; Apresentação dos resultados em reuniões públicas do Conselho de Controle Social; Envio dos relatórios detalhados para a Secretaria de Educação e o Tribunal de Contas.	Técnicos da Secretaria de Educação e membros do Conselho do Fundeb	Percentual de irregularidades resolvidas.	Semestral, com acompanhamento contínuo	Registro em ata de todas as reuniões e ações realizadas.	Comunidade escolar e órgãos fiscalizadores.

CONCLUSÃO

A implementação deste Plano de Ação tem como propósito central fortalecer a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, promovendo uma gestão mais democrática, participativa e eficiente dos recursos destinados à Educação Básica. Ao estruturar diretrizes que envolvem a revisão do regimento interno, a capacitação contínua dos conselheiros e a ampliação dos canais de comunicação, busca-se superar desafios históricos e garantir que os conselhos exerçam plenamente seu papel no controle social das políticas educacionais. Essas ações contribuirão para a maior transparência na aplicação dos recursos, bem como para o fortalecimento da representatividade dos diferentes segmentos da sociedade no processo decisório.

Além disso, a articulação entre os diversos atores envolvidos, como secretarias municipais de educação, órgãos de fiscalização e a comunidade escolar, é essencial para consolidar a legitimidade e a efetividade dos conselhos. A implementação de instrumentos de monitoramento, a realização de reuniões periódicas e a adoção de estratégias que ampliem a visibilidade da atuação dos conselhos são medidas fundamentais para garantir o cumprimento das metas propostas. Somente com um compromisso coletivo e contínuo será possível superar fragilidades estruturais e operacionais, assegurando que o controle social se torne um mecanismo cada vez mais ativo e acessível a todos.

Por fim, este Plano de Ação não se limita a oferecer diretrizes formais, mas propõe estratégias concretas e viáveis para aprimorar o funcionamento dos CACS/FUNDEB. O sucesso dessa proposta dependerá do engajamento dos conselheiros, do apoio institucional e do acompanhamento sistemático das ações previstas. Assim, espera-se que este documento sirva como um instrumento eficaz para consolidar a gestão democrática da educação, fortalecendo a fiscalização dos recursos e assegurando uma educação pública de qualidade, equitativa e transparente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Perguntas e Respostas: Fundeb – Atualização 11 de outubro de 2022**. Brasília: FNDE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/manuais-a-cartilhas-1/perguntas-e-respostas_atualizacao_11_10_22.pdf. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução no 5, de 9 de abril de 2024**. Altera a Resolução CD/FNDE no 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, no âmbito da execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/resolucao-no-5-de-9-de-abril-de-2024-resolucao-no-5-de-9-de-abril-de-2024-dou-imprensa-nacional.pdf/view>. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal no 10.880, de 9 de junho de 2004**. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 9 jun. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal no 12.487, de 15 de setembro de 2011**. Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e afetados por desastres. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 15 set. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112487.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal no 12.499, de 29 de setembro de 2011**. Autoriza a União a recursos de transferência financeira para Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 29 set. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112499.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal no 12.695, de 25 de julho de 2012**. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112695.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. **Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114113.htm. Acesso em: 4 jan. 2025.